

## EDITAL Nº 004/2025 – PROFLETRAS/CAPF/UERN

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS), do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e administrativas, torna pública, pelo presente Edital, a **relação de disciplinas/atividades ofertadas e as normas para matrícula de alunos regulares (ingressantes em 2024.1), no semestre 2025.1.**

**1 DAS DISCIPLINAS E VAGAS**

Atividade	CR/CH	Professores (as)	Dias/Horários	Início
Exame de Qualificação (Código QLO2020 )	-	Orientador Responsável	-	-

**2 DA MATRÍCULA**

2.1 As matrículas ocorrerão nos **dias 13 e 14 de março de 2025**, no sistema SIGAA/UERN pela Secretaria do Curso, cabendo ao discente ficar atento quanto à realização de sua matrícula na data estabelecida, uma vez que a efetivação desta, para os **ALUNOS REGULARES (ingressantes 2024.1)**, ficará condicionada à observância do seguinte procedimento:

- a **O discente deverá apresentar declaração emitida pela escola onde leciona ou pela Secretaria de Educação responsável, na qual ateste a sua atuação como docente efetivo de Língua Portuguesa, no ensino fundamental e/ou médio, em escola pública e que está em efetivo exercício da docência no semestre em curso. Na declaração deve constar a assinatura do diretor ou responsável pela escola, com o carimbo da portaria da função e firma reconhecida em cartório, podendo ser a assinatura digitalizada.**

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O Exame de **Qualificação** deve ser realizado até o 15º mês do início do Curso. Sendo assim, o prazo para a realização das qualificações da 10ª Turma deverá ser até julho de 2025.

3.2 O **Exame de Proficiência** deve ser realizado até o 18º mês a partir do início das aulas do Curso, até outubro de 2025 (**o não cumprimento implica o desligamento do aluno do Curso**). O exame poderá ser realizado em qualquer instituição pública de ensino superior reconhecida pelo MEC. A declaração de aprovação deve ser entregue com a nota na Secretaria do PROFLETRAS/Pau dos Ferros/UERN.

3.3 A **Defesa da dissertação** deverá ser realizada até o 24º mês a partir do início das aulas do curso. Sendo assim, o prazo para a defesa da 10ª turma será até de abril de 2026. As cópias da dissertação devem ser depositadas com no mínimo 30 dias de antecedência na secretaria do Curso. É de responsabilidade do discente enviar as cópias da dissertação para os examinadores da banca.

3.4 Para outras informações, o(a) discente deve acessar a página do PROFLETRAS ([Portal de Programas de Pós-Graduação \(UERN\)](#)), ou entrar em contato com a secretaria do programa pelo e-mail [profletras.pferros@uern.br](mailto:profletras.pferros@uern.br).

Pau dos Ferros/RN, 26 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Marcos Nonato de Oliveira  
Coordenador do PROFLETRAS/CAPF/UERN  
Portaria N° 3560/2024-GP/FUERN